



## Declaração de Dispensa de Registro no CNARH N° 0005/2020

BOA VISTA, RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

INTERESSADO: IVANI VICENTE DAMO.

CPF: 247.454.640-53.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO LUCAS II, LOCALIZADO NA RR 205, LADO DIREITO SENTIDO ALTO ALEGRE, GLEBA CAUMAÉ, ZONA RURAL.

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR.

PROCESSO N°: 16201.001794/1901.

ATIVIDADE INSENTA: ÁREA DE 286,3132 HECTARES DE DISPENSA DE SEQUEIRO PARA CULTIVO DE GRÃO: SOJA, MILHETO, MILHO, SORGO, FEIJÃO E GIRASSOL.O, MILHO, SORGO, FEIJÃO E GIRASSOL..

Declaramos que em atendimento aos artigos 1º § 1º e 2º, I e II das Resoluções ANA N° 317, de 26 de agosto de 2003 e 126 de 29 de julho de 2011, art.9º do Decreto Estadual 8123- E de 12 de julho de 2012, os empreendimentos que utilizem recursos hídricos de **origem pluvial** estão dispensados de Registro no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH. Caso seja utilizado recurso hídrico superficial e/ou subterrâneo para atividade de irrigação e/ou piscicultura e/ou dessedentação animal, o requerente deverá solicitar a qualquer momento o seu cadastro junto ao CNARH.

O requerente está sujeito à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo com artigo 79 da Lei 547, de 23 de junho de 2006 (Política de Recursos Hídricos de Roraima).



Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Chefe da Divisão de Outorga/DRHI/FEMARH-RR em **14/11/2024 às 09:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) do DRHI/FEMARH-RR em **14/11/2024 às 09:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=26686> informando o seguinte código verificador: **26686**

## HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
14/11/2024 09:49:29	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Número	0052/2020	0005/2020	correção



Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Chefe da Divisão de Outorga/DRHI/FEMARH-RR em **14/11/2024** às **09:51**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) do DRHI/FEMARH-RR em **14/11/2024** às **09:51**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=26686> informando o seguinte código verificador: **26686**